CÂMARA MUN. DE GURUPI
18 MAIO 2021
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 562 DE 2021
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 940/2021
Data: 05/05/2021 - Horário: 12:33
Legislativo - REQ 562/2021

REQUER ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Remilvan Rodrigues Milhomem, que se faça cumprir a lei nº 2.487/2020 em sua totalidade no Município de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Remilvan Rodrigues Milhomem, que se faça cumprir a lei nº 2.487/2020 em sua totalidade no Município de Gurupi-TO..**

JUSTIFICATIVA

Faz necessário o cumprimento da lei nº 2.487, de 01 de setembro de 2020, onde concede gratificação salarial aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde que atuam no combate a pandemia do novo Corona vírus (COVID-19). Pois os mesmos estão na linha de frente dos enfrentamentos e não é justo que ainda tenham alguns servidores que já estão contemplados com o Benefício da Lei e não estão recebendo as devidas gratificações.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 05 dias do mês de Maio de 2021.

Vereadora Marilis Fernandes
PP